

Matrícula

= 44.529 =

Ficha

= 1 =

Marília, 08 de agosto

de 2.003.-

Distrito

= MARÍLIA =

Município

= MARÍLIA =

Imóvel: Unidade Autônoma sob n.º 702, localizada no 7º pavimento, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONT BLANC", situado nesta cidade, na Rua Coronel José Braz, n.º 331, com área total de 157,84 metros quadrados de construção, sendo 90,22 metros quadrados de área privativa e 67,62 metros quadrados de área comum (incluindo duas (02) vagas de garagem sob números 63 e 64); correspondendo à unidade uma fração ideal de 2,50% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n.º 35.420, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob n.º 8.810-26.

Proprietária: ANA CRISTINA DE ALMEIDA SORNAS, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG. n. 22.035.354-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 215.595.258-94, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adorcinio de Oliveira Lyrio n. 45, ap. 102.

Registro Anterior: R.5/35.420, de 09.06.03 e R.37/35.420, de 08/08/2.003 (Especificação) e Reg. n.º 6.500 Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/44.529

Data: 08 de Agosto de 2.003.

Nesta data, procedemos a presente averbação, para fazer o transporte do usufruto objeto do registro n.º 07, procedido na matrícula n. 35.420, datado de 09 de junho de 2003, Lvº 02 de Registro Geral, pelo qual ANA CRISTINA DE ALMEIDA SORNAS, instituiu em favor de JOÃO FRANCISCO SORNAS NETTO, corretor rural, portador do RG. n.º 3.384.832-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) n.º 505.517.608-34 e de sua mulher MARIA LUIZA DE ALMEIDA SORNAS, do lar, portadora do RG. n.º 3.432.134-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) n.º 824.777.288-49; ambos brasileiro, casados entre si, no regime da comunhão de bens, antes da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adorcino de Oliveira Lyrio, n.º 45 - apto. 102; o usufruto vitalício e a livre administração do imóvel, passando em caso de falecimento de um deles usufrutuários, o usufruto vitalício e a livre administração, por acréscimo, ao cônjuge sobrevivente.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matrícula

= 44.529 =

Ficha

= 1 =

verso

Av.2/44.529

Data: 26 de abril de 2.018.

Prenotação nº 235.755 - em 17/04/2.018.

O usufruto objeto da Av.1 fica **CANCELADO**, em virtude do falecimento dos usufrutuários João Francisco Sornas Netto e Maria Luiza de Almeida Sornas, ocorridos aos 05 de dezembro de 2.012 e aos 17 de dezembro de 2.017, respectivamente; conforme certidões expedidas pelo Serviço Registral Civil de Marília (SP). Requerimento, firmado nesta cidade, aos 17 de abril de 2.018. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

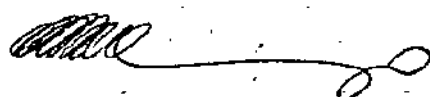
R.3/44.529

Data: 14 de fevereiro de 2.020.

Prenotação nº 251.652 em - 12/02/2.020.

Conforme Cédula de Crédito Bancário emitida nesta cidade, aos 12 de fevereiro de 2.020, sob nº C00230453-4, ANA CRISTINA DE ALMEIDA SORNAS, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida no valor de R\$65.000,00, que deverá ser paga em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Data de vencimento: 13 de fevereiro de 2.025. Encargos: juros à taxa efetiva de 20,983041% ao ano (1,600000% ao mês). O valor da garantia fiduciária é de R\$400.000,00. **PRazo DE CARêNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados à devedora mediante correspondência dirigida aos endereços constantes no contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Av.4/44.529

Data: 26 de maio de 2.020.

Prenotação nº 253.146 a 21/05/2.020.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C00230453-4, firmado nesta cidade, aos 18 de maio de 2.020, as partes aditaram a cédula objeto do R.3, para

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matrícula

= 44.529 =

Ficha

= 2 =

Marília, 26 de

maio

de 2.0 20

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

ficar constando que foram alteradas as datas de vencimento das parcelas nº 04 até nº 60, conforme consta no referido aditivo. O vencimento final passa a ser dia 13 de abril de 2.025. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Av.5/44.529

Data: 17 de março de 2.021.

Prenotação nº 260.029 a 15/03/2.021.

Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C00230453-4, firmado nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2.021, as partes aditaram a cédula objeto do R.3, aditada conforme Av.4, para ficar constando que foram alteradas as datas de vencimento das parcelas nº 11 até nº 60, conforme consta no referido aditivo. O vencimento final passa a ser dia 13 de junho de 2.025. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000343888218

Av.6/44.529

Data: 16 de julho de 2.021.

Prenotação nº 262.648 a 05/07/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.3, aditada conforme Av.4 e Av.5, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, aos 22 de junho de 2.021, em virtude da quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000035065121U

R.7/44.529

Data: 16 de julho de 2.021.

Prenotação nº 262.649 a 05/07/2.021.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 25 de junho de

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 06

CANC. VIDE AV. 09

CANC. VIDE AV. 06

CANC. VIDE AV. 09

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Marília - SP
www.ridigital.org.brTodas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

= 44.529 =

Ficha

= 2 =

VERSO

CANC. VIDE AV. 09

CANC. VIDE AV. 09

2.021, sob nº C10232743-9, ANA CRISTINA DE ALMEIDA SORNAS, filha de João Francisco Sornas Netto e de Maria Luiza de Almeida Sornas, endereço eletrônico: anacsornas@hotmail.com; alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida no valor de R\$91.070,15, que deverá ser paga em 96 parcelas mensais. Data de vencimento: 15 de junho de 2.029. O valor da garantia fiduciária é de R\$601.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados à devedora mediante correspondência dirigida aos endereços constantes no contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000350653215

Av.8/44.529

Data: 15 de agosto de 2.022.

Prenotação nº 273.569 a 10/08/2.017.

Por Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, firmado nesta cidade, aos 05 de agosto de 2.022, as partes alteraram os vencimentos das parcelas de nº 14 a 96, passando a última a vencer aos 15 de agosto de 2.029. O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes pode ser alterado devido à alteração do vencimento e do recálculo do valor faltante. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A00000379794223

Av.9/44.529

Data: 14 de agosto de 2.024.

Prenotação nº 293.762 a 08/08/2.024.

A alienação fiduciária objeto do R.7, aditada conforme Av.8, fica **CANCELADA**, conforme autorização constante no Instrumento Particular, firmado nesta cidade, aos 22 de julho de 2.024. Requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
= 44.529 =Ficha
= 3 =

Marília, 14 de agosto de 2.024.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA

2.024. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000042747024Q

R.10/44.529

Data: 14 de agosto de 2.024.

Prenotação nº 293.763 a 08/08/2.024.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 18 de julho de 2.024, sob nº C40234493-2, ANA CRISTINA DE ALMEIDA SORNAS, filha de João Francisco Sornas Netto e de Maria Luiza de Almeida Sornas, endereço eletrônico: anacsornas@hotmail.com; alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida no valor de R\$62.530,82, que deverá ser paga em 72 parcelas mensais. Data de vencimento: 01 de agosto de 2.030. Juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. O valor da garantia fiduciária é de R\$400.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados à devedora mediante correspondência dirigida aos endereços constantes no contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000042747124Q

Av.11/44.529

Data: 24 de julho de 2.026.

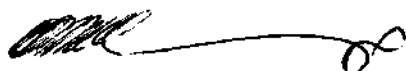
Prenotação nº 314.791 a 29/06/2.026.

- continua no verso -

Matricula
= 44.529 =Ficha
= 3 =
VERSO

O Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é 17501-570.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913E10A0000048531626M

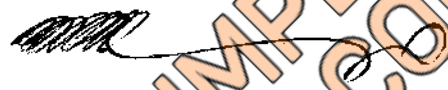
Av.12/44.529

Data: 24 de julho de 2.026.

Prenotação nº 314.791 a 29/06/2.026.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.10), consolidou-se em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco nº1.153, Alto Cafezal, CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, haja vista a não purgação da mora, pela fiduciante Ana Cristina de Almeida Sornas, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$400.000,00, o valor da consolidação. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 14 de julho de 2.026.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913810A00000485319262

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital